



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica
Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação

ATA DE REUNIÃO

2º Reunião Ordinária do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação - SGD - SI do Ministério do Planejamento e Orçamento

Data: 18/02/2025.

Horário: 10h às 12h.

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 3º Andar, Sala 339 (Ministério do Planejamento e Orçamento) – Brasília/DF.

Participantes:

Waldeck Araujo Junior (Presidente do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação e representante da Unidade de Gestão de Segurança da Informação)

Ronan Ramos Leal (Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento)

Jailson Silva Flor (Secretaria Executiva)

Estela Alves de Medeiros (Secretaria Nacional de Planejamento)

Felipe Cesar Araujo da Silva (Secretaria de Orçamento Federal)

Carolina Pelegrini Holtz (Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento)

Leandro de Lima Lira (Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos)

Paulo Henrique Possas (Secretaria de Articulação Institucional)

Álvaro José de Andrade Carneiro (Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Carolina Palhares Lima (Unidade de Tratamento de Dados Pessoais)

1. Abertura

A reunião foi aberta pelo Presidente do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação, Waldeck Araujo Junior, que, após verificação do quórum agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao representante da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, que apresentou a pauta com os itens a serem discutidos.

2. Pauta da Reunião

I - Plano de Transformação Digital;

II - Política de Segurança da Informação;

- III - Política de Governança de Dados;
- IV - Programa de Governança em Integridade (apresentado pela Ouvidoria).

3. Discussões e Deliberações

3.1. Plano de Transformação Digital

O Presidente da reunião, juntamente com Álvaro Carneiro, iniciou a deliberação do primeiro ponto da pauta, apresentando o Plano de Transformação Digital. Durante a exposição, foram abordados os principais aspectos da estratégia para modernização e aprimoramento da prestação de serviços públicos por meio da digitalização. A apresentação destacou a importância dos quatro eixos da Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD): serviços digitais e melhoria da qualidade, unificação de canais digitais, governança e gestão de dados, e segurança e privacidade.

Foram discutidas também a ampliação do acesso aos serviços públicos digitais, a necessidade de criar uma experiência digital unificada e intuitiva, bem como a intensificação das ações educativas sobre privacidade e segurança da informação. Outro ponto relevante foi a disponibilização da base de dados e a integração com os sistemas estruturantes do governo, visando aumentar a eficiência administrativa e a interoperabilidade dos sistemas.

Foi informado que esse plano de transformação digital foi pactuado com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – SGD/MGI, que não pode ser elaborado de forma unilateral pelo MPO e que já havia sido assinado pelo Secretário Executivo do MPO, ad referendum desse SGD-SI, em dezembro de 2024.

3.1.1. Papéis e Responsabilidades do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) no Plano de Transformação Digital

Foram destacadas as seguintes atribuições do MPO:

- I - Definir diretrizes alinhadas com suas políticas públicas, sempre que couber;
- II - Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- III - Observar os prazos previstos no Decreto da EFGD;
- IV - Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no Plano de Transformação Digital;
- V - Indicar o líder do Plano de Transformação Digital;
- VI - Indicar o ponto focal (quando houver);
- VII - Indicar o representante da Ouvidoria (caso necessário).

O documento do Plano de Transformação Digital foi submetido à aprovação e aprovado por unanimidade.

3.2. Política de Segurança da Informação

Dando continuidade à reunião, iniciou-se a discussão sobre a Política de Segurança da Informação, conduzida com a colaboração e incorporação das sugestões de todas as áreas. Foi realizado um trabalho conjunto com a equipe da SOF/MPO para consolidar as contribuições e chegar a um consenso.

3.2.1. Princípios e Diretrizes

A Política de Segurança da Informação visa garantir a proteção dos ativos de informação, assegurando a:

- I - Confidencialidade;
- II - Integridade;
- III - Disponibilidade dos dados.

Além disso, promove a transparência e conformidade com regulamentações, reforçando a resiliência e a continuidade dos processos essenciais.

3.2.2. Estruturas de Gestão de Segurança da Informação

A estrutura de governança da segurança da informação conta com:

- I - Alta Administração: define diretrizes estratégicas;
- II - Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SGD-SI): monitora e implementa as políticas;
- III - Gestor de Segurança da Informação do Ministério (GSIN) e Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação: coordenam e operacionalizam as iniciativas de segurança;
- IV - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: garante a conformidade com normas de proteção de dados;
- V - Responsável pela Unidade de Controle Interno: monitora a aderência às regulamentações vigentes;
- VI - Equipe de Prevenção, Tratamento e Respostas a Incidentes Cibernéticos (ETIR-SOF): identifica, mitiga e responde a incidentes de segurança.

O documento da Política de Segurança da Informação foi discutido e aprovado por unanimidade pelos presentes.

3.3. Política de Governança de Dados

Na sequência, iniciou-se a discussão sobre a Política de Governança de Dados, que tem como objetivo estabelecer diretrizes para a gestão, compartilhamento e segurança dos dados institucionais, garantindo sua qualidade, integridade e disponibilidade.

Foram debatidos os princípios fundamentais da governança de dados, incluindo a definição clara de diretrizes, instrumentos, competências e responsabilidades para a gestão de dados no Ministério do Planejamento e Orçamento. Também foi ressaltada a importância de fomentar uma cultura organizacional orientada a dados, promovendo a tomada de decisão baseada em evidências e incentivando a inovação.

Além disso, a política enfatiza a necessidade de garantir a segurança e a privacidade das informações, protegendo os dados contra acessos não autorizados ou vazamentos em todas as fases do seu ciclo de vida. Foi destacada ainda a importância de estimular um ambiente colaborativo entre diferentes setores e partes interessadas, fortalecendo a governança e a integração dos dados dentro do Ministério.

3.3.1. Estrutura de Governança de Dados

A estrutura de governança de dados é composta pelos seguintes componentes:

- I - Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SGD-SI);
- II - Comissão de Gestão de Dados (CG-Dados);
- III - Executivo de Dados;
- IV - Curadores de Dados;
- V - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Após um extenso debate, com a inclusão de sugestões que foram devidamente discutidas durante a reunião, o documento foi aprovado por unanimidade.

3.4. Programa de Governança em Integridade

Seguindo para a próxima pauta, o Presidente passou a palavra para a equipe da Ouvidoria, que apresentou a última pauta do dia: o Programa de Governança em Integridade, abordando os seguintes tópicos:

3.4.1. Fundamento Legal e Normativo

- I - Referências às legislações e normativas aplicáveis que embasam a governança em

- integridade;
- II - Papel da instituição na promoção de boas práticas e conformidade;
- III - Objetivos do Programa;
- IV - Fortalecer uma cultura organizacional baseada em ética, transparência e responsabilidade;
- V - Prevenir e mitigar riscos relacionados a fraudes, corrupção e irregularidades;
- VI - Estabelecer diretrizes para a integridade institucional e o cumprimento normativo
- Ao final da apresentação, o documento foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

4. Encerramento

Ao término da reunião, não havendo mais intervenções, o Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e declarou oficialmente encerrada a sessão às 12 horas. Com o intuito de documentar os procedimentos e deliberações ocorridos, foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada pelos participantes da reunião.

Brasília, na data da assinatura.

Waldeck Pinto de Araujo Júnior

Presidente do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação

Ronan Ramos Leal

Gabinete da Ministra

Jailson Silva Flor

Secretaria Executiva

Carolina Palhares Lima

Ovidoria

Álvaro José de Andrade Carneiro

SAGE

Estela Alves de Madeiros

SEPLAN

Paulo Henrique Possas

SEAI

Leandro de Lima Lira

SMA

Felipe Cesar Araujo da Silva

SOF

Carolina Pelegrini Holtz



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro José de Andrade Carneiro, Coordenador(a)**, em 25/02/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Silva Flor, Chefe(a) de Gabinete Substituto(a)**, em 25/02/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldeck Pinto de Araujo Júnior, Presidente**, em 25/02/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Possas, Gerente de Projeto**, em 27/02/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pelegrini Holtz, Chefe(a) de Gabinete**, em 06/03/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estela Alves de Medeiros, Subsecretário(a)**, em 17/03/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Lima Lira, Assessor(a)**, em 16/04/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cesar Araujo da Silva, Subsecretário(a)**, em 29/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48819653** e o código CRC **FE8AAAE0**.